



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

DECRETO Nº 2.263 /

**"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA ATENDER DESPESAS
COM AUXÍLIO AO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA
E ESGOTO - DMAE."**

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

ART. 1º - Fica aberto, na lei orçamentária em vigor, um crédito suplementar no valor de Cr\$ 3.000.000,00 (três milhões de cruzeiros) para atender despesas com auxílio ao DMAE, obedecendo a seguinte classificação:

ÓRGÃO 12 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

U.O. 01 - Recursos sob a supervisão da Secretaria da Fazenda

13000000 - Saúde e Saneamento

13760000 - Saneamento

13760310 - Assistência Financeira

13760311-14 - Auxílio ao DMAE

4000 - Despesas de Capital

4300 - Transferências de Capital

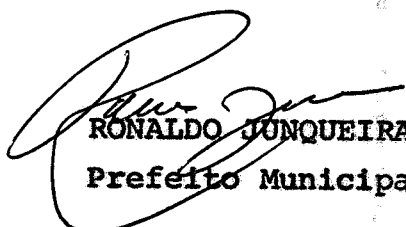
4310 - Transferências Intragovernamentais

4311 - Auxílios para Despesas de Capital.. Cr\$ 3.000.000,00

ART. 2º - O recurso para abertura do referido crédito será o proveniente de parte do excesso de arrecadação apurado em 30 de junho de 1980, nos termos do § terceiro do artigo 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964..... Cr\$ 3.000.000,00

ART. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 14 DE OUTUBRO DE 1980.


RONALDO JUNQUEIRA
Prefeito Municipal